



LEI MUNICIPAL Nº: 706/2009
DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR, TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE PARA O SEU PATRIMÔNIO UM TERRENO PARA INTEGRAR TERMINAL RODOVIÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei, de conformidade com o Decreto-Lei 3.365 de 12.06.41 e ainda o Decreto Municipal nº: 029/2009 de 12/11/2009.

ART. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar transferindo compulsoriamente para o seu patrimônio, mediante justa indenização parte do lote terreno No. 473, quadra No. 38 de propriedade de José dos Reis, urbano de nº 131, da quadra nº 03, localizado na Rua Santa Rita, s/n, centro, nesta cidade de Grão Mogol, com área total de 20,00 m² (vinte metros quadrados), com as seguintes limitações e confrontações: “ Pela frente, com terreno do Terminal Rodoviário numa extensão de 13,30 metros; pelos fundos com terrenos do Sr. José dos Reis numa extensão de 13,30 metros; pelo lado direito com terreno do Terminal Rodoviário numa extensão de 2,00 metros e pelo lado esquerdo com terreno do Sr. Antonio Rodrigues de Quadros numa extensão de 1,00 metros.”, localizado na Rua Santa Rita em Grão Mogol, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Grão Mogol sob No. 645, fls. 92, livro 2-D”.

ART. 2º: Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao pagamento de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) diretamente ao desapropriado mediante pagamento administrativo ou judicial, que servirá de indenização.

ART. 3º: Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a usar de dotações orçamentárias próprias, abrir créditos especiais e/ou suplementares.

ART. 4º: Revogam – se as disposições em contrario.

ART. 5º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 18 de novembro de 2009.

SANCIONO A PRESENTE LEI

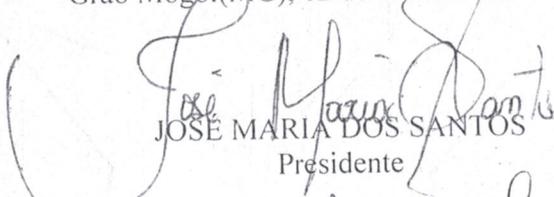
JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

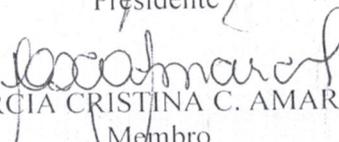


LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis de Interesse do Município de Grão Mogol, constituída através da Portaria No. 067/2005 de 01/12/2005, em atendimento a pedido da Administração Municipal, e em atendimento ao mercado imobiliário local, avalia em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), parte do lote terreno No. 473, quadra No. 38 de propriedade urbano de nº 131, da quadra nº.03 localizado na Rua, Santa Rita, centro, nesta cidade de Grão Mogol, com área total de 20,00 m² (vinte metros quadrados), com as seguintes limitações e confrontações: “ Pela frente, com terreno do Terminal Rodoviário numa extensão de 13,30 metros; pelos fundos com terrenos do Sr. José dos Reis numa extensão de 13,30 metros; pelo lado direito com terreno do Terminal Rodoviário numa extensão de 2,00 metros e pelo lado esquerdo com terreno do Sr. Antonio Rodrigues de Quadros numa extensão de 1,00 metros.”, localizado na Rua Santa Rita em Grão Mogol, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Grão Mogol sob No. 645, fls. 92, livro 2-D”

Grão Mogol(MG), 12 de novembro de 2009


JOSE MARIA DOS SANTOS
Presidente


MÁRCIA CRISTINA C. AMARAL
Membro


VALDIVINO FERREIRA DE SOUZA
Membro

MEMORIAL DESCRITIVO

TERRENO URBANO A SER DESMEMBRADO

PROPRIETÁRIO: José dos Reis (Deba)
LOCAL: Ao lado do terminal Rodoviário
ÁREA: 20,00 m² (Vinte metros quadrados)

DESCRIÇÃO

FRENTE: Com terreno do Terminal Rodoviário; numa extensão de 13,30 metros .

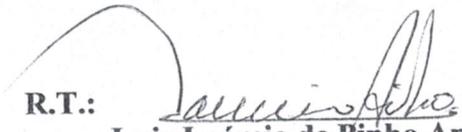
FUNDOS: Com terreno do Sr. José José dos Reis ;numa extensão de 13,30 metros.

LADO DIREITO: Com terreno do Terminal Rodoviário; numa extensão de 2,00 metros

LADO ESQUERDO: Com terreno do Sr. Antônio Rodrigues de Quadros; numa extensão de 1,00 metro.

GRÃO MOGOL, OUTUBRO DE 2009

R.T.:


Luiz Laércio de Pinho Andrade
Agrimensor CREA nº. 2104/TD

Relatório

Terreno do Sr. José dos Reis,
ficial Jacuri.

OTE Nº QUADRA Nº 38.

RUA SANTA RITA - CENTRO

12,00 M DE FRENTE X 25,00 DE LADO
= 300,00 m².

ÁREA MURADA.

13,50 DE FRENTE.
13,30 DE FUNDO (COM RODUVIARIA)
29,00 DE ESQUERDA.
29,00 DE LAT. DIREITA.
= 388,60 m²

ÁREA A SER USADA PELO TERMINAL.

NOS FUNDOS
1,50 MEDIA X 13,30 LARGURA = 20,00 m²

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GRÃO MOGOL - MG

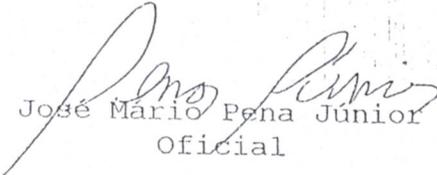
Bel. José Mário Pena Júnior

Oficial

Rua Reginaldo Oliveira, 59, Centro-Grão Mogol-MG-CEP: 39.570-000

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente na Serventia a meu cargo, verifiquei constar do livro 2-D, REGISTRO GERAL, fls. 92, a matrícula sob o número de ordem 645, com o seguinte teor: Um lote de terreno nº 4, quadra 38 à "Rua Santa Rita", nesta cidade, com trezentos metros quadrados (300 m²), confrontando-se: "pela frente, numa extensão de doze (12) metros, com referida Rua Santa Rita; pela direita, numa extensão de vinte e cinco (25) metros, com o lote nº 03; pela esquerda, numa extensão de vinte e cinco (25) metros, com o lote nº 05; pelo fundo numa extensão de doze (12) metros, com o córrego Bandeira", conforme Planta Cadastral da Cidade, aprovada pela Lei Municipal nº 553 de 10-09-1975. Proprietário: Prefeitura Municipal de Grão Mogol, de conformidade com a Lei Provincial nº 171 de 23-03-1840; pelo que dispõe o Código Civil Brasileiro - Lei n. 601 de 1850; art. 244 do Dec. 4.857 de 09-11-1939; art. 327 de Decreto 370 de 02-05-1890 e Dec. Nº 3.453 de 26-04-1865 - Matrícula de acordo com o art. 65 do C.C.B. Of. Amadeu Ferreira Paulino. R-1-645: 28-05-1981. Doadora: Prefeitura Municipal de Grão Mogol, representada por seu Prefeito Afrânio Augusto de Figueiredo, brasileiro, casado, residente nesta cidade, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 546 de 22-02-1975. Donatário: José dos Reis, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, CPF: 086.532.676. Doação: Escritura pública lavrada em 07-10-1976, no livro nº 21, fls. 139, n o cartório do 1º Ofício desta Comarca, Maria Terezinha Rodrigues Paulino, tabeliã. Imóvel: Um terreno urbano nº 04, Quadra nº 38, à Rua Santa Rita, com 300m², nesta cidade, objeto da presente matrícula, medindo 12 metros por 25 metros. Valor Cr\$ 4.000,00. Condições, não há. O ITBI e a T. Exp. por esta escritura, foram recolhidas ao BRADESCO local, pela guias nºs 638 e 641. Of. Amadeu Ferreira Paulino. Foi o que pude verificar com relação ao solicitado pelo interessado. O referido é verdade e dou fé. Grão Mogol-MG, 19 de outubro de 2009. Emolumentos: R\$14,43.


José Mário Pena Júnior
Oficial





DECRETO No. 029/2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UM TERRENO PARA INTEGRAR O TERMINAL RODOVIÁRIO DE GRÃO MOGOL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol (MG), no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo, de acordo com o art. 90, e parágrafos da Lei Orgânica Municipal e ainda de conformidade com o Decreto Lei No 3.365 de 21.06.2009,

CONSIDERANDO a urgente necessidade de um terreno para integrar a construção do Terminal Rodoviário de Grão Mogol,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública parte do lote terreno No. 473, quadra No. 38 de propriedade urbano de nº 131, da quadra nº 03, localizado na Rua Sargento Coelho, s/n, centro, nesta cidade José dos Reis, com área total de 20,00 m² (vinte metros quadrados), com as seguintes limitações e confrontações: “ Pela frente, com terreno do Terminal Rodoviário numa extensão de 13,30 metros; pelos fundos com terrenos do Sr. José dos Reis numa extensão de 13,30 metros; pelo lado direito com terreno do Terminal Rodoviário numa extensão de 2,00 metros e pelo lado esquerdo com terreno do Sr. Antonio Rodrigues de Quadros numa extensão de 1,00 metros.”, localizado na Rua Santa Rita em Grão Mogol, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Grão Mogol sob No. 645, fls. 92, livro 2-D”

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 12 de novembro de 2009

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Detalhe da área a ser usada pelo terminal Rodoviário (20,00m²)



Detalhe da área de propriedade do Sr. José dos Reis

